

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO Nº 08/2023**

**Republicada por conter incorreções**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro/PR, em Reunião Ordinária nº 291/2023, realizada aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR, sem ressalvas, a Ata de Reunião Ordinária nº 290/2023 do CMAS.

**Art. 2º** APROVAR, sem ressalvas, a prestação de contas da Secretaria Municipal de Assistência Social relativa ao segundo trimestre do ano de 2023, tendo em consideração os recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, com total executado no valor de R\$ 196.764,08 (cento e noventa e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oito centavos).

**Art. 3º** APROVAR, sem ressalvas, a proposta para a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO - 2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** APROVAR, sem ressalvas, a utilização de recursos do Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa Família – (IGD PBF), no valor de R\$12.738,00 (doze mil, setecentos e trinta e oito reais), para plotagem da arte de identidade visual de ônibus que será ser utilizado pelo CRAS, para fins de cadastramento único, busca ativa, bem como, viabilização de acesso à benefícios sociais

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 27 de julho de 2023.

***DEISI MALINOSKI ANDRADE***

Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Mariana da Cruz Zelinski  
**Código Identificador:68AD094E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/08/2023. Edição 2828  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>